



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.838.496/0001-28



JUSTIFICATIVA DO PREÇO COTADO E PRATICADO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

De acordo com a lei nº8.666/93 (Lei de Licitações e contratos), consubstanciado no que determina o art. 37 “Caput” da Constituição Federal toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço e principalmente a justificativa do preço proposto e contratado.

No processo em epígrafe, mesmo devido à natureza do objeto e do procedimento há necessidade de cotações de preços, na forma do art. 15, inciso V da Lei nº. 8.666/93, que corroborem o valor praticado pela Empresa Elegeru a empresa **DELTA VEICULOS LTDA - DEMAIS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.243.106/0002-58, com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº 1580, Bairro Santa Clara, Santarém -Pará, com sendo a única no oeste do Pará, com a fornecedora exclusiva da marca *Mitsubishi*, e por isso, vende e fornece os serviços especializados e originais para *os veículos* públicos em questão, em comparação a demais órgão/entes públicos.

O valor ofertado a esta Autarquia foi de R\$ 13.606,00 (treze mil seiscentos e seis reais) pela contratação do serviço especializado com a venda de peças, originais de fábrica, em pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública através de acessibilidade pelas outras cotações anexadas ao procedimento

Comparadamente a pesquisa realizada, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado, vez que trata-se de peças originais e exclusivas, e os preços e serviços são tabelados.

Monte Alegre, 30 de agosto de 2021.


Jairo Castro Da Silva
Presidente da Licitação


Kesia de Aragão Pantoja
Equipe de apoio


Elene Maria Gonçalves Garcia
Equipe de apoio